



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 21/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do CONDEP DArtes de 12/03/2024 (1682808)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010145/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais:

- Professor Me. André Luiz Rigatti, SIAPE n.º 2145765, presidente;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE n.º 2040875, membro;
- Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE n.º 2040875, membro;
- Professora. Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE n.º 3000372, membro;
- Professora. Dra. Samira Margotto, SIAPE n.º 1805462, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 51/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 132 de 14/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 13/03/2024, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683015** e o código CRC **DD64021B**.